



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI nº. 380/2017

02

Autoria: Adauto Marmita

Ementa ao Substitutivo do PROJETO DE LEI Nº 380/17 – Adauto Marmita –  
DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS EM  
SITUAÇÃO DE RUA PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO.

Emenda modificativa ao parágrafo único, do artigo 1º, do substitutivo ao  
projeto de lei nº 380/17, que passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (omissis).

Parágrafo único. Terão o direito a concorrer às vagas de emprego  
decorrentes da execução desta Lei os trabalhadores em situação  
de rua cadastrados no órgão público municipal competente e  
desde que preencham os requisitos profissionais exigidos para a  
execução do trabalho”.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2018.

ISAAC ANTUNES  
Presidente

MAURÍCIO VILA ABRANCHES  
Relator

MARINHO SAMPAIO

DADINHO

PAULO MODAS